



**CÂMARA MUNICIPAL
PADRE BERNARDO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Revisão, com a eventual aquisição de pneus, peças e serviços de mão de obra para o veículo Caminhoneta S-10 de placa SCC4E85, para atender as demandas desta Câmara Municipal na continuidade no uso do referido veículo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO/GO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação formulado no presente processo, acima identificado;

CONSIDERNADO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor de R\$ 8.268,00 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais), por ser compatível com os valores praticados no mercado.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso I, combinado com o §3º e art. 89, e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativa do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO);

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para realização de tal despesa;

CONSIDERNADO manifestação do agente de contratação, na qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensas de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO o parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a contratação pode ser feita na forma sugerida pelo agente de contratação e equipe de apoio;

AUTORIZO o agente de contratação a realizar **revisão, com a eventual aquisição de pneus, peças e serviços de mão de obra para o veículo Caminhoneta S-10 de placa SCC4E85, para atender as demandas desta Câmara Municipal na continuidade no uso do referido veículo**, para atender as demandas da Câmara Municipal de Padre Bernardo, conforme descrito no termo de referência, com dispensa de licitação, com fundamento nos

61.3633-1297

www.camarapadrebbeberardo.go.gov.br
camarapadrebbeberardo@gmail.com

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste
CEP 73700-000 Padre Bernardo - GO





**CÂMARA MUNICIPAL
PADRE BERNARDO**

dispositivos acima alinhados, pela proposta mais vantajosa para este órgão legislativo, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço com planilha de resultado final apresentada pelo agente de contratação, fica autorizada a contratação do respectivo do ganhador **PEDRINHO AUTO CENTER LTDA (PEDRINHO AUTO CENTER) – CNPJ: 45.054.856/0001-88**, ficando autorizada da seguinte forma:

LOTE 01: Peças

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Pneu 265/60 R 18 (Michelin igual ou superior)	UND	04	1.800,00	7.200,00
2	Jogo de palheta	UND	01	120,00	120,00
3	Pivô da balança	UND	01	198,00	198,00
4	Calço do câmbio	UND	01	450,00	450,00
				VALOR TOTAL R\$	7.968,00

LOTE 02: Serviços de Mão de Obra

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/ HORAS	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de balanceamento	SV	04	25,00	100,00
2	Serviço de cambagem	SV	02	60,00	120,00
3	Serviço de alinhamento	SV	01	80,00	80,00
				VALOR TOTAL R\$	300,00

61.3633-1297

www.camarapadrebbeberardo.go.gov.br
camarapadrebbeberardo@gmail.com

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste
CEP 73700-000 Padre Bernardo - GO



**CÂMARA MUNICIPAL
PADRE BERNARDO**

Padre Bernardo - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2026.

Joaquim Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Padre Bernardo 2026/2026

61.3633-1297

www.camarapadrebbeberardo.go.gob.br
camarapadrebbeberardo@gmail.com

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste
CEP 73700-000 Padre Bernardo - GO

